



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº009/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Vereador José Airton de Araújo – DECO

**ASSUNTO DO PROJETO** - Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em farmácias e drogarias, no âmbito do município como específica e dá outras providências.

### TEOR DA EMENDA

Art. 1º - O PARÁGRAFO ÚNICO do Artigo 1º do Projeto de Lei nº009/2011, passará a vigorar como §.1º e acrescenta §.2º e 3º com a seguinte redação:

Art. 1º .....

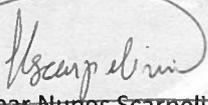
§.1º - .....

§.2º Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas de qualquer espécie.

§.3º - cumprir todas as normas técnicas e os preceitos legais específicos à comercialização de cada produto, especialmente o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº8069 de 13/06/90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2011.

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**VEREADORA**